

**Parecer do Conselho Fiscal  
Exercício de 2023**

1. No cumprimento do estipulado legalmente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8º dos Estatutos da Associação, vem, em seu cumprimento, o Conselho Fiscal e Jurisdicional da AGL, submeter à Assembleia Geral o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas, incluindo o relatório de gestão e demonstrações financeiras. Assim, no cumprimento das nossas funções legais e estatutárias, cumpre-nos emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho Diretivo da AGL relativos a 2023.
2. O Conselho Fiscal acompanhou regularmente a atividade da AGL através da realização de reuniões com a Direção. O Conselho Fiscal analisou ainda os documentos contabilísticos colocados à sua disposição, nomeadamente: Balanço, Demonstração de Resultados, Balancete Analítico e Relatório de Gestão.
3. O exercício contabilístico de 2023 representou a retoma na íntegra da atividade desportiva, o que originou um aumento significativo das atividades da associação, tendo-se repercutido na componente financeira, nomeadamente no aumento dos encargos com os eventos realizados. Este aumento foi acompanhado por aumento significativo das receitas.
4. No que respeita aos procedimentos de controlo interno conducentes aos registos contabilísticos, deu-se continuidade ao trabalho realizado no exercício anterior, nomeadamente, através da adoção de plataformas de suporte à emissão de faturação, bem como dos respetivos registos contabilísticos, e a adoção de uma contabilidade analítica.
5. O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 6.018,20€, o que demonstra o esforço realizado pela Direção para angariação de receitas que permitissem a realização de todos os eventos.
6. Face ao exposto é nosso parecer que:
  - a. Sejam aprovados o Relatório e Contas, o Balanço e a Demonstração de Resultados apresentados pela Direção da AGL relativas ao exercício de 2023.
  - b. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pela Direção no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 22 de março de 2024.

O Conselho Fiscal e Jurisdicional,